



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 008/2022**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2022***

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</u>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Nº 005/2022</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município. |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATADA:</b> NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>RATIFICAÇÃO: 10/01/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b><br><br>0101 – Câmara Municipal<br>2002 – Gestão da Câmara Municipal<br><br>33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| <b>CONTRATO Nº 008/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DATA DO CT: 10/01/2022</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>EXERCÍCIO: 2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                |

## **Câmara Municipal de Cândido Sales**



### **CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA**

#### **PORTARIA 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

"Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales para o exercício de 2022 e dá outras providências"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES**, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto federal 2743/98

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

Parágrafo Único – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

**PRESIDENTE:** Valmiran Ferreira de Almeida

**MEMBRO:** Poliana Sousa Alves

**MEMBRO:** Vanessa Nogueira dos Santos

**SUPLENTE:** Aline Gonçalves

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, em 04 de janeiro de 2022.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **SUMÁRIO**

- 1. AUTUAÇÃO**
- 2. TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II**
- 3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA**
- 4. PROPOSTAS**
- 5. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 6. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 7. OFÍCIO REQUISITÓRIO**
- 8. DESPACHO**
- 9. PARECER JURÍDICO**
- 10. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 11. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 12. CONTRATO**
- 13. EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **1. AUTUAÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.**

### **AUTUAÇÃO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexo entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, pelo que autuo este processo interno sob o nº 008/2022. Assim para constar eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

  
**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**2. TERMO DE  
REFERÊNCIA  
ANEXOS I e II**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
DISPENSA Nº 005/2022

### 1 – DO OBJETO

Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município.

#### Planilha de pesquisa de preços:

| EMPRESAS CONSULTADAS |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       | NILTON FAGUNDES JUNIOR -<br>FÁCIL SISTEMAS |               | ICONP - INFORMATIZAÇÃO E<br>CONSULTORIA PÚBLICA |               | RSCC - CONSULTORIA E<br>SISTEMAS |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT | PREÇO                                      |               | PREÇO                                           |               | PREÇO                            |               |
| 1                    | Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município | UND | 1     | VALOR UNITÁRIO                             | VALOR GLOBAL  | VALOR UNITÁRIO                                  | VALOR GLOBAL  | VALOR UNITÁRIO                   | VALOR GLOBAL  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       | R\$ 16.800,00                              | R\$ 16.800,00 | R\$ 20.400,00                                   | R\$ 20.400,00 | R\$ 24.000,00                    | R\$ 24.000,00 |

### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujas todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços, justifica-se pela necessidade de contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores.

### 4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão da prestação dos serviços e fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### **5- DA VIGÊNCIA**

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### **6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. A prestação de serviços de instalação do telhado se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

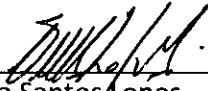
8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### **9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cândido Sales – Bahia, 03 de janeiro de 2022.**

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

  
\_\_\_\_\_  
Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
DISPENSA Nº 005/2022**

**A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT    | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>GLOBAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------------|
| 1     | Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município | 12 MESES |                 |                 |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                 |                 |

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**3. OFÍCIOS DE  
SOLICITAÇÕES  
DE PROPOSTAS**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

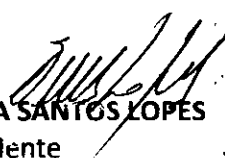
Ofício 01

**À NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Ofício 02

**À FISCO – CONSULTORIA E SISTEMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Softwarê dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Ofício 03

### **À ICONP – INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **4. PROPOSTAS**



À  
Câmara Municipal de Candido Sales- Bahia  
A.c. Setor de Compras e Licitações.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 13.927.630/0001-58** interessada na prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software que atendam as necessidades deste Legislativo vem através deste apresentar sua proposta de Preços.

| ITEM                     | SISTEMAS                                             | Quant.   | Valor Mensal | Valor Total   |
|--------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|
| 01                       | Sistema Web de Contabilidade Pública                 | 12 meses | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| 02                       | Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento | 12 meses | R\$ 400,00   | R\$ 4.800,00  |
| 03                       | Sistema Web de Patrimônio                            | 12 meses | R\$ 300,00   | R\$ 3.600,00  |
| Valor Mensal da Proposta |                                                      |          | R\$ 1.400,00 |               |
| Valor Global da Proposta |                                                      |          |              | R\$ 16.800,00 |

O valor mensal da proposta é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O valor total global da proposta é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Salvador/BA, 03 de janeiro de 2022.

Nilton Fagundes Júnior – ME  
CNPJ nº. 13.927.630/0001-58  
Nilton Fagundes Júnior  
Representante Legal

Av. Dom João VI, n. 1608, Edif. Master Center, sala 20  
Cep: 40.285.001, Salvador/BA

13.927.630/0001-58  
NILTON FAGUNDES JUNIOR  
Av. Dom João VI nº1608  
Edif. Master Center Sala 208  
Brotas - CEP. 40 285-001  
SALVADOR - BA

CNH Digital  
Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
CAPITAL DA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOBRE  
NILTON FAGUNDES JUNIOR

DOC IDENTIFICADOR FISCAL  
478909431 SSP BA

CPF  
881.635.835-49

DATA NASCIMENTO  
30/06/1970

PLACAO  
NILTON FAGUNDES DE AZEVEDO

ANAL FAGUNDES PORDE

PERMISSÃO  
12/05/2026

ACC  
29/08/1994

DATA INSCRIÇÃO  
17/05/2021

LOCAL  
SALVADOR, BA

ASSINATURA DO PORTADOR  
Nilton Fagundes Junior

ASSINADO DIGITALMENTE  
REGISTRAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
BA51032436

0681604096

2143257912

DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169152906216715683994-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169152906216715683994-1

Data: 29/06/2021 12:05:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: ALS15013-1596;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-6044 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.927.630/0001-58</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/07/2011</b>              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NILTON FAGUNDES JUNIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FACIL SISTEMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | PORTE<br><b>EPP</b>                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>                                                                                                                                                    |                                                             |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> |                                                             |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM JOAO VI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>1608</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>EDIF. MASTER CENTER SALA 206</b> |
| CEP<br><b>40.285-001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BROTAS</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b>                       |
| UF<br><b>BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FACILSISTEMASPUBLICO2011@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             | TELEFONE<br><b>(71) 3017-9862</b>                  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/07/2011</b>             |                                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.927.630/0001-58

**Razão Social:** NILTON FAGUNDES JUNIOR

**Endereço:** AV DOM JOAO VI 1608 SL 206 / BROTAS / SALVADOR / BA / 40285-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122902354369419233

Informação obtida em 29/12/2021 10:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.927.630/0001-58

**Razão Social:** NILTON FAGUNDES JUNIOR

**Endereço:** AV DOM JOAO VI 1608 SL 206 / BROTAS / SALVADOR / BA / 40285-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122902354369419233

Informação obtida em 29/12/2021 10:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NILTON FAGUNDES JUNIOR**  
**CNPJ: 13.927.630/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

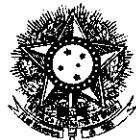
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:36 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **E07F.1C33.8E04.AA94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NILTON FAGUNDES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.927.630/0001-58

Certidão nº: 55174718/2021

Expedição: 29/11/2021, às 10:53:50

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON FAGUNDES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.927.630/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215255777

|                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                                 |                    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                           | CNPJ               |
|                                                              | 13.927.630/0001-58 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 390.227/001-06**  
**CNPJ: 13.927.630/0001-58**

Contribuinte: NILTON FAGUNDES JUNIOR  
Endereço: Avenida Dom João VI, Nº 1608  
EDIF. MASTER CENTER SALA 206  
BROTAS  
40.285-001

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:51:10 horas do dia 09/12/2021.  
Válida até dia 07/06/2022.

Código de controle da certidão:

**5D8D.52FB.B789.0D0B.2AF9.4062.8ADF.D4DE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



13/12/2021

005349966

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005349966****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**NILTON FAGUNDES JUNIOR, portador do CNPJ: 13.927.630/0001-58, estabelecida na AV. DOM JOÃO VI, 1608,, EDF. MASTER CENTER, 206, Brotas, CEP: 40285-001, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:****005349966**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>NILTON FAGUNDES JUNIOR                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                         |                                                                |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                    | REGIME DE BENS(se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                |
| FILHO DE (pai)<br>NILTON FAGUNDES DE AZEVEDO                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>ANA FAGUNDES PONDE                                                    |                                                                |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>30/06/1970                                                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br>017-6691864                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br>DETRAN                                                        | UF<br>BA                                                       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                  | CPF(número)<br>881.630.835-49                                                  |                                                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                | NÚMERO<br>1525                                                 |
| COMPLEMENTO<br>ED CANOAS AP 202                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>PITUBA                                                                                                                                                                                        | CEP<br>41.830-050                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>988            |
| MUNICÍPIO<br>SALVADOR                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                | UF<br>BA                                                       |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                          |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>NILTON FAGUNDES JUNIOR                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                | NÚMERO<br>2501                                                 |
| COMPLEMENTO<br>EDF PROFISSIONAL CENTER SL<br>1011                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>BROTAS                                                                                                                                                                                        | CEP<br>40.280-901                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>988            |
| MUNICÍPIO<br>SALVADOR                                                                                                                                                       | UF<br>BA                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>legalizacao@mendesgalvao.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                              |                                                                                |                                                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>6209100<br>Atividade secundária<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX            | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                 |                                                                                |                                                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/06/2011                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                       |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Nilton Fagundes Junior                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/06/2011                                                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Nilton Fagundes Junior                                                                                                                                                               |                                                                                |                                                                |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Marta das Graças Santos<br>Portaria 13.076/11<br>06/07/11                                                                           | AUTENTICO<br>Junta Comercial do Estado da Bahia<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2011 Nº 29104569161<br>Protocolo: 11/156378-4 de 05/07/2011<br>Valter Azevedo de M. Cavalcanti<br>Secretário-Geral<br>2605879 |                                                                                |                                                                |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169151405212887659819>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 169151405212887659819-1  
Data: 14/05/2021 09:34:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05564-LEPH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tcnad.org.br/autenticidade](https://www.tcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>28104569161                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                               |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>NILTON FAGUNDES JUNIOR                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                       |                                                                                                               |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                                               |
| FILHO DE (pai)<br>NILTON FAGUNDES DE AZEVEDO                                                                                                                                  | (mãe)<br>ANA FAGUNDES PONDE                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                                                               |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/08/1970                                                                                                                                 | IDENTIDADE número<br>01756591894                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>DETRAN                                                                      | UF<br>BA<br>CPF (número)<br>881.630.835-49                                                                    |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              | NÚMERO<br>1525                                                                                                |
| COMPLEMENTO<br>EDF. CANOAS, APTO 202                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>PITUBA                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>41830050                                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>UF<br>BA                                                      |
| MUNICÍPIO<br>SALVADOR                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                                           |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>NILTON FAGUNDES JUNIOR ME                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 2501                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              | NÚMERO<br>2501                                                                                                |
| COMPLEMENTO<br>EDIF. PROFISSIONAL CENTER SALA 1020                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>BROTAS                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>40280901                                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)                                                                  |
| MUNICÍPIO<br>SALVADOR                                                                                                                                                         | UF<br>BA                                                                                                                                                                                                                                            | PAIS<br>BRASIL                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>legalizacao@mendesgalvao.com.br                                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Vinte Mil Reais                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                                                                                                               |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6209100<br>Atividades Secundárias<br>XXXXXX                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                                               |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>1/6/2011                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13927630000158                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX<br>UF<br>XXXX           | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br>3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Nilton Fagundes Junior ME                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| DATA DA ASSINATURA<br>20/01/2015                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Nilton Fagundes Junior                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                                                                               |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                               |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>05/02/15                                                                                                                              | AUTENTICO<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015 SOB Nº: 97444387<br>Protocolo: 15/875841-2, DE 02/02/2015<br>Empresa: 29 1 0456916 1<br>NILTON FAGUNDES JUNIOR ME<br>HÉLIO PORTELA RAMOS<br>SECRETARIO-GERAL |                                                                                              |                                                                                                               |

Requerimento Eletrônico: 8150000080910

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169151405212887659819>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 169151405212887659819-2  
Data: 14/05/2021 09:34:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05565-CEIK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** NILTON FAGUNDES JUNIOR

**NOME FANTASIA:** FACIL SISTEMAS

**CGA:** 390.227/001-06

**CNPJ:** 13.927.630/0001-58

**ENDEREÇO:** Avenida Dom João VI, 1608, EDIF. MASTER CENTER SALA 206 - BROTAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| ATIVIDADE(S)                                                              | CNAE      | DATA INÍCIO |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | 6209-1/00 | 06/07/2011  |
| Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                  | 6201-5/01 | 04/02/2018  |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  | 6202-3/00 | 04/02/2018  |
| Consultoria em tecnologia da informação                                   | 6204-0/00 | 04/02/2018  |

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 376226 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 06/07/2011

**DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 71F7261DE17B281AC33112E97B192192

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                  |                          |
| Nome Empresarial: NILTON FAGUNDES JUNIOR                                                                                                                                                                                                       |                    |                                  |                          |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |                          |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade      |
| 29104569161                                                                                                                                                                                                                                    | 13.927.630/0001-58 | 05/07/2011                       | 01/06/2011               |
| Endereço:<br>AVENIDA DOM JOÃO VI, 1608 EDIF. MASTER CENTER, SALA 206, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40285001                                                                                                                                     |                    |                                  |                          |
| <b>OBJETO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |                          |
| SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                    |                                  |                          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  | <b>PORTE</b>             |
| R\$ 20.000,00<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                               |                    |                                  | Empresa de pequeno porte |
| <b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                     |                    | <b>SITUAÇÃO</b>                  | <b>STATUS</b>            |
| Data                                                                                                                                                                                                                                           | Número             | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status               |
| 30/05/2018                                                                                                                                                                                                                                     | 97763760           |                                  |                          |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D                                                                                                                                                                                      |                    |                                  |                          |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                    |                    |                                  |                          |
| <b>FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA</b>                                                                                                                                                                                     |                    |                                  |                          |
| NIRE: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                   |                    | CNPJ: XXXXXX                     |                          |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                  |                          |
| <b>EMPRESÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  |                          |
| Nome do Empresário: NILTON FAGUNDES JUNIOR                                                                                                                                                                                                     |                    |                                  |                          |
| Identidade: 01756591894                                                                                                                                                                                                                        |                    | CPF: 88163083549                 |                          |
| Estado civil: casado                                                                                                                                                                                                                           |                    | Regime de bens: comunhão parcial |                          |
| <b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  |                          |

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227122470

página: 1/1



CONTROLE: 72.195.629.885.25 CPF SOLICITANTE: 012.424.625-70 NIRE: 29104569161 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



### COTAÇÃO COMERCIAL

Capela do Alto Alegre - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Candido Sales- Bahia.  
Ao Setor de Compras e Licitações.

Atendendo a solicitação desta conceituada entidade a empresa FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ, nº 09.289.052/0001-02, com sede à Av. 17 de abril, 234, Térreo, Centro, Capela de Alto Alegre /BA, telefone (75) 3690-2500, e-mail: [fiscoassessoria@gmail.com](mailto:fiscoassessoria@gmail.com), vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **LOCAÇÃO DE SOFTWARES**, conforme detalhamento no quadro a seguir:

| Item         | Descrição                                       | Und. | Qtd. | V. Uni.    | V. Total      |
|--------------|-------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
| 01           | Locação de Sistema de Contabilidade Pública Web | MÊS  | 12   | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 02           | Locação de Sistema de Folha de Pagamento Web    | MÊS  | 12   | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00  |
| 03           | Locação de Sistema de Patrimônio Web            | MÊS  | 12   | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00  |
| Valor Global |                                                 |      |      |            | R\$ 24.000,00 |

Valor Mensal da proposta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Global da proposta: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME  
CNPJ nº. 09.289.052/0001-02  
FÁBIO ÂNGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO  
RG nº. 9736544-06 SSP/BA

**09.289.052/0001-02**  
**FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME**  
**AV. 17 DE ABRIL, 234 - TÉRREO- CENTRO**  
**CAP. DO ALTO ALEGRE - BA**



### COTAÇÃO DE PREÇOS

À Serviço da Câmara Municipal de Candido Sales/ BA.

1-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

2- PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

| ITEM               | DESCRIÇÃO                             | QUANTIDADE | VALOR MENSAL  |
|--------------------|---------------------------------------|------------|---------------|
| 01                 | Sistema Contabilidade Pública via Web | 12 meses   | R\$ 800,00    |
| 02                 | Sistema de Folha de Pagamento via Web | 12 meses   | R\$ 500,00    |
| 03                 | Sistema de Patrimônio via Web         | 12 meses   | R\$ 400,00    |
| Valor Total Mensal |                                       |            | R\$ 1.700,00  |
| Valor Total Global |                                       |            | R\$ 20.400,00 |

Valor global para 12 meses é de: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Guanambi /BA, 03 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Juliane Pereira Reis.  
Representante Legal  
JULIANE PEREIRA REIS ME  
CNPJ: 10.839.524/0001-24



10839524/0001-24

JULIANE PEREIRA REIS ME

Rua 17 nº 05

BNH - CEP 46 430-000

GUANAMBI - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**5. OFÍCIO DE  
SOLICITAÇÃO DE  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

**Da:** Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Sales

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**6. OFÍCIO DE  
RESPOSTA  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

**Do:** Dept.de Contabilidade

**Para:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores:

**Informo que:**

a) Existe previsão orçamentária para contratação de serviços para instalação do telhado na parte externa desta Câmara.

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

**Unidade Orçamentária:**

**0101 – Câmara Municipal**

**2002 – Gestão da Câmara Municipal**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**0000.000 – Recursos Ordinários**

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA**

Contador

Reg. Prof.: BA/039093/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **7. OFÍCIO REQUISITÓRIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para a contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**AO EXMO. Sr. Presidente,**

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

### **DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Estando ciente da necessidade municipal de contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>Mês/Referência</b> | <b>Valor Mensal</b>  |
|-----------------------|----------------------|
| <b>Janeiro/2022</b>   | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Fevereiro/2022</b> | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Março/2022</b>     | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Abril/2022</b>     | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Maió/2022</b>      | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Junho/2022</b>     | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Julho/2022</b>     | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Agosto/2022</b>    | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Setembro/2022</b>  | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Outubro/2022</b>   | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Novembro/2022</b>  | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>Dezembro/2022</b>  | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL</b>    | <b>R\$ 16.800,00</b> |

Atenciosamente,

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

  
**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **8. DESPACHO**



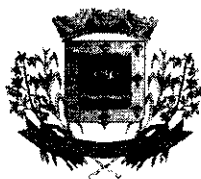
## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022

  
**Simplicio Maria Santos Lopes**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **9. PARECER JURÍDICO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022 PARECER JURÍDICO**

ELABORADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA A PEDIDO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO E OPINAR SOBRE A MODALIDADE A SER EMPREGADA.

#### **RELATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales - Bahia solicita parecer desta procuradoria no sentido de orientar a administração acerca da melhor modalidade de licitação a ser empregada na contratação de prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software dos sistemas web de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento e patrimônio, objeto do processo administrativo 008/2022.

O processo segue seu rito normal, especial, não cabendo à procuradoria opinar sobre a necessidade e oportunidade, mas apenas quanto à forma de contratação e aquisição.

A solicitação da contratação foi efetuada pela Presidência da Câmara e foi encaminhado o processo para a Procuradoria e em atenção à solicitação, emite-se o seguinte parecer.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este parecer jurídico é exarado em cumprimento do que determina a exigência contida no parágrafo 1º do Art. 32 da LC. 101/2000 e da Lei nº 14.133/21, para embasar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, verificamos o cumprimento e preenchimento das seguintes condições, que se exige, de quem deseja contratar.

#### **CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

A contratação pela Administração de prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software dos sistemas web de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento e patrimônio, sempre deve-se fazer por meio de procedimento licitatório. Esta é a regra.

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

No entanto, a licitação do objeto constante no Processo Administrativo 008/2022 pode ser dispensada nas hipóteses previstas no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

No caso em tela observa-se que a Câmara pretende a contratação de prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software dos sistemas web de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento e patrimônio, cujos valores são inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando, portanto perfeitamente enquadrado na exceção prevista no artigo supra citado.

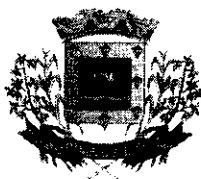
É o parecer.

### **CONCLUSÃO**

Em face de todo o exposto concluímos que a contratação em espeque pode ser efetuada **DISPENSANDO A LICITAÇÃO**, por força do disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

À consideração de Vossa Excelência.  
Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

  
**RÓDRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico OAB/BA 50.112



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**10. AVISO DE  
DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 005/2022** para contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [valmiran\\_ferreira@hotmail.com](mailto:valmiran_ferreira@hotmail.com) até às 12:00 do dia 07 de janeiro de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 03 de janeiro de 2022.

**Simplício Maria Santos Lopes**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **11.ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

O presidente da Câmara de Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, após Parecer Jurídico favorável, resolve, Ratificar e Homologar o Processo Administrativo 008/2022 da Dispensa de Licitação nº 005/2022, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o qual tem por objeto a contratação de prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, estando autorizada a empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS**, jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206 - Brotas - Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por **Nilton Fagundes Junior**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49.

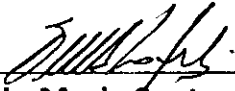
**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores

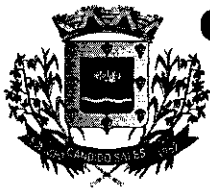
**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Publique-se, para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, art. 72 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 10 de janeiro de 2022.

  
**Simplicio Maria Santos Lopes**  
Presidente da Câmara



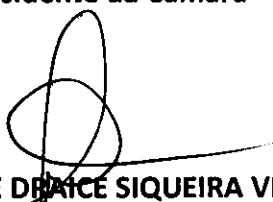
# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2022**

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03/01/2022. Objeto: Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, pelo período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Cândido Sales – Bahia, 03 de janeiro 2022.

  
**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente da Câmara

  
**LORRAINE D'ALCE SIQUEIRA VIANA**  
Controladora Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

## **Câmara Municipal de Cândido Sales**

Dispensa



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2022**

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03/01/2022. Objeto: Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, pelo período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Cândido Sales – Bahia, 03 de janeiro 2022.

  
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES  
Presidente da Câmara

  
LORRAINE RAICE SIQUEIRA VIANA  
Controladora Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Lutz Viana Filho, 105 – Centro – Cândido Sales – Ba  
www.camarecandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB7F82D88584C4BA901484728F5AB34A



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03/01/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP – CNPJ: 13.927.630/0001-58.**

Cândido Sales – Bahia 10 de janeiro 2022.

**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente da Câmara

## Câmara Municipal de Cândido Sales



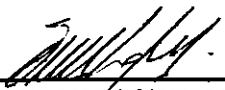
### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

#### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03/01/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP - CNPJ: 13.927.630/0001-58.**

Cândido Sales – Bahia 10 de janeiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 1654 – Centro – Cândido Sales – Ba  
www.camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB7F82D88594C4BA9014B4728F5AB34A





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **12. CONTRATO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022**

**Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
DE SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RH,  
FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES E  
NILTON FAGUNDES JÚNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales - Bahia, CNPJ nº 16.424.053/0001-70 neste ato representado por seu Presidente, **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 822.687.465-34 e portador do RG. nº 11.591.362-97, doravante denominada **CONTRATANTE** e **NILTON FAGUNDES JÚNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206 - Brotas - Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por **NILTON FAGUNDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, visando atender às necessidades deste Município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços especificados acima o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**Parágrafo primeiro** - O pagamento será efetuado em conta corrente em nome da pessoa jurídica deste contrato pelo meio utilizado pela Câmara Municipal, assim que os serviços contratados forem entregues pela CONTRATADA e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

§ 1º - Os valores globais acima mencionados, não sofrerão qualquer reajustamento ou correção na vigência deste contrato.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão de Regularidade com o FGTS;

II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.

III – Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;

IV – Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

0101 – Câmara Municipal

2002 – Gestão da Câmara Municipal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

A duração do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, de 10 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 deste fluente ano de 2022, conforme previsão legal do artigo 105 “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25%



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no artigo 96, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

A CONTRATANTE, através de sua Secretaria Geral, na pessoa do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim, sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, fiscalizará a fiel execução do presente contrato, em todas as suas fases, até a prestação de serviços ser concluída, com os poderes, as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:**

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal, ensejará a sua rescisão.

**Parágrafo primeiro** - A rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer nos seguintes casos:

§ 1º - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos parágrafos I e II do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 3º - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

§ 4º - Incorrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos artigos 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

**Parágrafo primeiro:** O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela CONTRATANTE, das sanções constantes no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021, a saber:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 138, da citada Lei, em face do regime jurídico deste instrumento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:**

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, incisos I a XIX, combinado com o art. 54, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente contrato será publicado Imprensa Oficial do Município, conforme prescreve o parágrafo único do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.



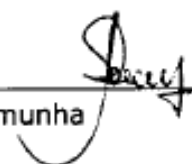
## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

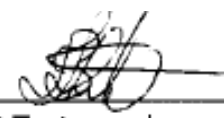
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales/BA, 10 de janeiro de 2022.

  
**Simplicio Maria Santos Lopes**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA**  
**Contratante**  
**Presidente**

**NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP – FÁCIL SISTEMAS**  
CNPJ sob o nº 13.927.630/0001-58  
Nilton Fagundes Junior  
**Contratada**

  
\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha  
CPF N°

  
\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha  
CPF N°



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **13. EXTRATO DE CONTRATO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

**CONTRATADO:** NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por, **NILTON FAGUNDES JÚNIOR**, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador-BA, portador do RG nº 4.789.084-31 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49.

**OBJETO:** Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio visando atender às necessidades deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Cândido Sales – Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

  
Simplicio Maria Santos Lopes  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Contratante

**NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP**  
Contratado

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



## Câmara Municipal de Cândido Sales



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

**CONTRATADO:** NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por, **NILTON FAGUNDES JÚNIOR**, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador-BA, portador do RG nº 4.789.084-31 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49.

**OBJETO:** Prestação de Serviços nas áreas de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Software dos Sistemas Web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio visando atender às necessidades deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Cândido Sales – Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

  
Simplicio Maria Santos Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Contratante

NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP  
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

